



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
PALÁCIO BENEDITO LIMA E SILVA  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 03-2024 - GP**

**Dispõe sobre a revogação da delegação de competências contida no Decreto 002/2022 referente a provimento e exoneração pelos Secretários Municipais e outros cargos de Primeiro Escalão da Prefeitura de Magalhães de Almeida/MA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA**, no uso de atribuições que lhe conferem os dispositivos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 534/2021, e

**CONSIDERANDO** o Art. 14, §2º da Lei nº 9784/99,

**CONSIDERANDO** o Art. 47, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Art. 67, inciso VI e VIII da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** A revogação da delegação de competência junto aos cargos de **Chefe de Gabinete do Prefeito, Procurador Geral do Município, Controlador, Ouvidor, Secretários Municipais e Presidente de órgãos da Administração Pública Indireta**, referente às atribuições do Prefeito Municipal, para a prática dos atos de nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão da administração direta municipal, dentro dos limites quantitativos expressos instituídos na legislação específica (Lei Municipal nº 534/2021).

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto 002/2022 mantidas as nomeações e exonerações realizadas com base no mesmo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se**

Magalhães de Almeida-MA, aos 26 de Janeiro do ano de 2024.

**RAIMUNDO NONATO CARVALHO**

Prefeito Municipal